CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 07, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O Vereador **Marcelo de Almeida Euzébio** requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a fim de **providenciar um concurso de qualidade de café** consoante os seguintes argumentos:

Justificativa:

A presente indicação se fundamenta nas grandes quantidades e qualidades dos nossos produtos.

E não deixa de ser um incentivo para os produtores do nosso Município.

Contando com o apoio de V. Exa, antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 17 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 120
Documento recebido no dia 17/08/15 às 14:55 horas.

Marcelo de Almeida Euzébio
Vereador